



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022

CONVÊNIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

**CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 00 ____/2022
FAZENDA DA ESPERANÇA**

I – ENTIDADE CONVENIENTE

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.727/0001-95, com endereço na Praça Salviano Leite, nº 10A, 1º Andar, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. **DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**, brasileiro, casado,, portador do CPF nº 677.418.865-68 e RG nº 3148964, residente e domiciliado na Rua Virgílio Silva, nº S/N, Bairro Campo Novo, Piancó – PB, CEP 58.765-000.

II - ENTIDADE CONVENIADA

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, com sede no Sítio Esperança, Área Rural, no Município de Condado – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0103-84, CEP 58.714-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **ERALDO BISPO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Bispo da Igreja Católica Apostólica Romana - Diocese de Patos – PB, portador do CPF nº 504.279.624-04 e RG nº 1.120.609 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Peregrino Filho, nº 486, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP 58.700-418.

Celebram o presente **CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenção social mensal, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1181/2015 e do Processo Administrativo nº ____/2022, à **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, no Município de Condado – PB, vinculada à Diocese de Patos – PB, entidade privada de cunho social sem fins lucrativos, com a finalidade de atender jovens do Município de Piancó em situação de vulnerabilidade social decorrente da dependência química, com o objetivo de reabilitá-los e reinser-losna família e no convívio social, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DATA DE REPASSE DA SUBVENÇÃO SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

As subvenções serão repassadas pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Piancó, mediante autorização de débito automático na **Conta-Corrente nº5.749-5 (FPM), Agência 0634-3, Banco do Brasil S/A**, e creditadas em favor da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, CNPJ nº 48.555.775/0103-84, Agência 0151-1, Conta-Corrente nº 63.096-9, Banco do Brasil S/A, dia 20 (VINTE) de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Convênio correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual de 2022, conforme rubrica a seguir:

| |
|--|
| <p>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE 04 122 244 2002 2091 Subvenção Social à Fazenda da Esperança 3300.00 Outras Despesas Correntes 3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 000956.3350.43 99 001 Subvenções Sociais</p> |
|--|

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CABE À ENTIDADE CONVENIADA:

- Ser fiel aos princípios de seu estatuto, assim como o fim social para o qual foi criada;
- Prestar informações à Prefeitura Municipal, referente aos seus serviços;
- Prestar contas dos recursos transferidos mensalmente à título de subvenções sociais;
- Manter a Prefeitura Municipal de Piancó, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, informada sobre o número de jovens do Município de Piancó atendidos anualmente pela entidade conveniada.

CABE À CONVENENTE:

- Realizar o repasse mensal das subvenções sociais na data definida neste Convênio, salvo motivo de força maior, devidamente justificado;

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

- b) Fiscalizar a aplicação das subvenções concedidas pela Prefeitura, para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade;
- c) Divulgar as atividades prestadas pela entidade, respeitando o princípio da publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente Convênio vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado anualmente, por iguais e sucessivos períodos, a critério do Município de Piancó.

Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante prévia e expressa notificação por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, que deverá atender à legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este convênio está amparado pela **Lei Municipal nº 1181/2015** e pela **Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Nº 09/2010**, que estabelece em seu art. 2º, inciso I, a exigência de ser firmado Convênio para a concessão de Subvenções Sociais.

Fica eleito o foro da **Comarca de Patos** para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Piancó – PB, 02 de Janeiro de 2022.


DANIEL GALDINO DE ÁRAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional de Piancó



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

ERALDO BISPO DA SILVA
Bispo da Diocese de Patos - PB
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Assinatura: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
Assinatura: _____
RG: _____
CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

| | | | |
|-------------------|----------|-------------------|-----------------------------|
| Cidade Condado | UF PB | CEP 58.714-000 | Telefone (83) 99909 3084 |
|-------------------|----------|-------------------|-----------------------------|

| | | |
|--|-----------------------|---------------------|
| Nome do Responsável ERALDO BISPO DA SILVA | | |
| RG 1.120.609 – SSP/PB | CPF 504.279.624-04 | Cargo Presidente |

| | | |
|--|-------------------|-------------------------|
| Dados Bancários da Entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA-DA ESPERANÇA | | Tipo Conta-Corrente |
| Banco Banco do Brasil S/A | Agência 0151-1 | Nº da Conta 63.096-9 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

| |
|---|
| Título do Projeto (Programa/Ação) Subvenções Sociais à OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 1181/2015 e Processo Administrativo nº _____/2022. |
|---|

| | |
|---------------------------------|--|
| Período de Execução 12 MESES | Início/Término JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 |
|---------------------------------|--|

| |
|--|
| Identificação dos Serviços Atender jovens do Município de Piancó em situação de vulnerabilidade social decorrente da dependência química, com o objetivo de reabilitá-los e reinseri-los na família e no convívio social. |
|--|

Eraldo
ne



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Justificativa da Proposição

O flagelo do consumo de drogas tem se alastrado no Brasil inteiro, alcançando a Paraíba e o Município de Piancó, que já apresenta diversos casos de dependência química pelo uso de drogas, especialmente maconha, cocaína, crack e outras, que destroem vidas, dissipam sonhos e dilaceram famílias. O drama das drogas em nosso país e nossa região atingiu proporções alarmantes, de tal modo que o Município, sozinho, não tem condições de acudir às dezenas de jovens que necessitam de tratamento especializado para se libertar do vício das drogas. O trabalho de instituições civis sem fins lucrativos, a exemplo da Fazenda da Esperança, uma experiência social a Igreja Católica, nascida em Guaratinguetá – SP, e que já foi implantada em diversas regiões do Brasil, tem se revelado bastante exitosa na recuperação, reinserção e ressocialização de jovens e adultos dependentes químicos. É cada vez crescente o número de Municípios no Brasil, a exemplo de Piancó, que estão buscando parcerias com a Fazenda da Esperança, no sentido de ampliar a rede de atendimento e acolhimento aos usuários de drogas e dependentes químicos. No caso particular de Piancó, a Lei Municipal nº 1181/2015, autoriza o Município a conceder Subvenções Sociais à OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, no Município de Condado – PB, Unidade da Fazenda da Esperança mais próxima, com a finalidade de acolher, atender, tratar e cuidar de jovens dependentes químicos, em situação de vulnerabilidade social decorrente do vício das drogas, sendo de grande relevância e alcance social a parceria entre este Município e a referida entidade.

4. METAS

Descrição das Ações Pactuadas

- Acolhimento de jovens em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso de drogas e dependência química do Município de Piancó, encaminhados através da Paróquia de Santo Antonio/Pastoral Familiar;
- Assistência psicológica, social e espiritual;
- Apoio material;
- Realização de atividades laborativas visando a reinserção familiar e social dos jovens atendidos pela Fazenda da Esperança;
- Atendimento médico e odontológico;
- Outras atividades inerentes à missão social da Fazenda da Esperança.

[Handwritten signature]
ne



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

5. BENEFICIÁRIOS

| Especificação dos Beneficiários | Beneficiários Diretos e Indiretos | | |
|--|-----------------------------------|----------|-------|
| | Direto | Indireto | Total |
| Jovens do Município de Piancó que se encontram em situação de vulnerabilidade social usuários de drogas, que necessitem de atendimento psicológico, social e espiritual para reinserção no ambiente familiar e na sociedade. | 3* | 30 | 33 |

(* Este número pode ser alterado, de acordo com a demanda e a possibilidade de acolhimento pela Fazenda da Esperança.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (Transferência dos Recursos)

| PERÍODO | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------------|--------------------|--------------------|
| JANEIRO/DEZEMBRO/2022 | 2.000,00 | 24.000,00 |

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| Vigência 12 (doze) meses | |
| Início Janeiro/2022 | Término Dezembro/2022 |

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Piancó para o exercício de 2022.
Rubrica: 02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE/ 04 244 2002 2091 Subvenção Social à Fazenda da Esperança/ 3300.00 Outras Despesas Correntes/ 3350.00 Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/ 000956 3350.43 99 01 Subvenções Sociais

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

9. ÓRGÃO FISCAL/COORDENAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Órgão Fiscalizador/Coordenador do Projeto
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, através do Conselho Municipal de Assistência Social.


10. GESTOR DO CONVÊNIO

Responsável pela Gestão do Convênio
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, através do Conselho Municipal de Assistência Social.

11. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, Município de Condado - PB, declaro, para fins de prova perante a Prefeitura Municipal de Piancó – PB, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência desta entidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

Piancó – PB, 02 de Janeiro de 2022.


ERALDO BISPO DA SILVA
Bispo da Diocese de Patos – PB
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA

12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, ad referendum do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Piancó – PB, 02 de Janeiro de 2022.


DANIEL GALVÃO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional de Piancó